

PORTARIA Nº 09/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Centro de Detenção Provisória de Juína-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-PRO-2023/01820 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Provisória de Juína-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Provisória de Juína-MT:

Presidente: Edivaldo Rodrigues Teixeira - Matrícula n.º 144208;

Suplente: Maxsuel Cosme Soares - Matrícula n.º 310480;

Membro I: Guilherme Felipe Entringer Stein C. Pereira e Blanco - Matrícula n.º 301185;

Suplente: Gildemar Simplicio Gomes - Matrícula n.º 290990;

Membro II: Fernando Cesar Cunha Aguiar - Matrícula n.º 296941;

Suplente: Adeilton da Silva Rosa - Matrícula n.º 291022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policia Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa28561f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar